



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 047/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: Vereador Euder da Costa Leite	
Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)	
Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 14 (Fundo Municipal de Saúde - FMS)	
Classificação Funcional Programática (Sugestão): 10.302.0010.1306	
OBJETIVO: Aquisição de veículo ambulância equipado para o Fundo Municipal de Saúde (FMS).	
Valor: R\$ 143.628,00	

APROVADO

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	14	10	302	0010	1306	Aquisição de Veículo Ambulância Equipado (Material Permanente)	143.628,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 143.628,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	143.628,00
CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000							

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Euder da Costa Leite



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-4176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA **APROVADO**

A presente Emenda Individual Impositiva, de autoria do Vereador Euder da Costa Leite, visa garantir a alocação de R\$ 143.628,00 para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) (Função 10 – Saúde), direcionado à aquisição de um veículo ambulância equipado. Este investimento de capital (Material Permanente - 4.4.90.52.00) reforça a capacidade de resposta do sistema de saúde do município, especialmente nas ações de Média e Alta Complexidade (MAC) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192).

A aquisição da ambulância é vital para o Programa "Saúde com Qualidade para Todos" (0010) e é crucial para garantir o transporte rápido, seguro e adequado de pacientes para atendimento de urgência, bem como para a participação em campeonatos e competições. O novo veículo melhorará diretamente a logística e a eficiência da Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Subfunção 302) em Ourilândia do Norte.

É imprescindível notar que, em razão do alto custo de uma ambulância equipada, a aquisição deste veículo somente será possível mediante a conjugação de esforços parlamentares. O projeto será financiado pela soma das emendas individuais dos Vereadores Genivan da Mata, Euder da Costa Leite e Fabricio Calil Galvão Ferreira.

O custeio para esta emenda de execução obrigatória é viabilizado pela anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência. Embora a Reserva estivesse originalmente prevista em R\$ 1.358.750,00, ela foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a vigorar com o saldo de R\$ 7.502.322,00 (conforme o informado), recurso este especificamente reservado para a cobertura das emendas parlamentares e individuais.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Euder da Costa Leite